

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n.º 357.721.584-49 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número n.º 11.341.171/0001-09, neste ato representada pela Sra. LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º 062 320 794 - 00.

CONTRATADO: JOSÉ CARLITO DA SILVA, brasileira, com RG n.º 001.234.233 SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 785 163 584 - 53, residente e domiciliado na Rua Aristófanos Fernandes, n.º 194, Município de Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO a permanência do estado pandêmico provocado pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a interrupção das funções executadas por profissionais contratados temporariamente, neste momento de pandemia, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos, além de causar prejuízos ao enfiletamento do estado pandêmico, conforme Ofício de n.º 676 /SMS/PMJS.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º 008/2021, pactuado em 01/02/2021, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 3 (três) meses o contrato n.º 008/2021, com final previsto para 30/01/2022, podendo ser rescindido ou renovado face a permanência da pandemia do COVID 19 e o interesse público.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 03 de novembro de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**

Gestora do Fundo Munic. de Saúde

**JOSÉ CARLITO DA SILVA**

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:528FD339**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2021. Edição 2648  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>